ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2165 **DE** 19 **DE** novembro **DE 2015**

"DENOMINA A SEDE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE RONDOMINAS/MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO – *ALFERINO CUSTÓDIO DE SOUZA*."

O Prefeito do Município de Ouro Preto Do Oeste – RO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **ALFERINO CUSTÓDIO DE SOUZA** a sede da unidade básica de saúde do Distrito de Rondominas localizada na rua Jorge Teixeira de oliveira n. 100, centro urbano Distrital Município de Ouro Preto do Oeste-RO.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO

19/11/15 a 10/12/15

TERESA RODRIGUES GONÇALVES
Agente Administrativo - CAD 108/2

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº 2418
De: 19/11/2015 até 10/12/2015

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Protoc.Arq.Geral e Publicação
Port.110/ GP/CMOPO-RO/2013